



DECRETO SUPLEMENTAR Nº: 048/2022

Data: 20 de junho 2022.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 1º da Lei Municipal 1576/2022, e em consonância com o artigo 42 e 43 Lei Federal 4320/64 e Art. 167 inciso IV da Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1- Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei federal 4.320/64 e Art. 167 inciso IV da Constituição Federal, a abrir Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$.164.000,00(cento e sessenta e quatro mil reais) do orçamento vigente do Município de Arenópolis, autorizado pela Lei Municipal n. 1576/2022, conforme discriminação abaixo:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis	VALOR
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores	
FUNÇÃO: 01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO: 031- Função Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE: 1001 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00- Equipamento e material permanente	15.000,00

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis	VALOR
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores	
FUNÇÃO: 01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO: 031- Função Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE: 1002 – Aquisição de Veiculo para a Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00- Equipamento e material permanente	15.000,00

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis	VALOR
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores	
FUNÇÃO: 01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO: 031- Função Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ELEMENTO DE DESPESA:	
3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
3190.13.00.00- Obrigações Patronais	12.000,00
3390.14.00.00- Diárias -Civil	7.000,00
3390.30.00.00- Material de Consumo	15.000,00
3390.35.00.00- Serviços de Consultoria	7.000,00
3390.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	9.000,00
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
3390.93.00.00- Indenizações e Restituições	6.000,00

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis	VALOR
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores	
FUNÇÃO: 01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO: 031- Função Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE: 2002 – Manutenção de veículos da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3390.30.00.00- Material de Consumo	20.000,00

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis	VALOR
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores	
FUNÇÃO: 01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO: 031- Função Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Atualização e Capacitação do RH do Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.14.00.00- Diária Civil	5.000,00

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis	VALOR
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores	
FUNÇÃO: 01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO: 031- Função Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE: 2004 – Manutenção e Custeio com Divulgações- Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 164.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares serão por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito	VALOR
UNIDADE: 001 – Gabinete do Prefeito	
FUNÇÃO: 04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral	
PROJETO ATIVIDADE: 1005 – Aquisição Veiculo p/ gabinete e suas unidades	
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	119.000,00

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito	VALOR
UNIDADE: 001 – Gabinete do Prefeito	
FUNÇÃO: 04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral	
PROJETO ATIVIDADE: 2005 – Manutenção das ações do Gabinete do Prefeito	
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.91.00.00- Sentenças Judiciais	9.000,00
3190.92.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
3190.94.00.00- Indenizações e Restituições	4.900,00
3190.13.00.00- Obrigações Patronais	2.200,00
3390.40.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação	4.900,00

ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
UNIDADE: 002 – Unidades Escolares e Atendimento Pedagógico	
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil	
PROJETO ATIVIDADE: 2017 – Manutenção Transporte Escolar-Pré-Escola	
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....164.000,00

Art. 3º - Este Decreto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disp



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



osições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis - MT, 20 de junho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 840.204.151-53